



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 177/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO

Pl. _____ a _____ VOTOS

Em 17/09/91

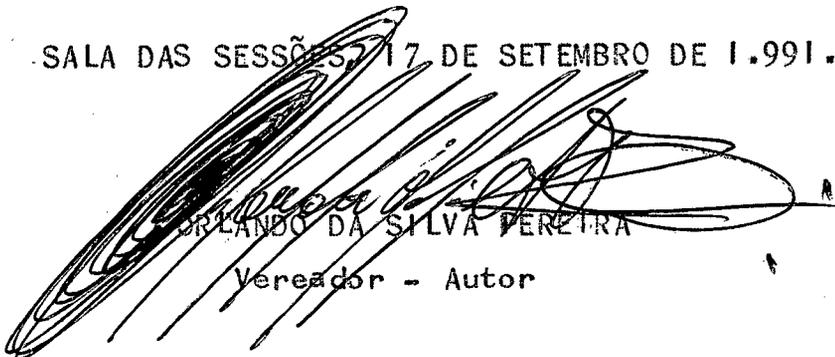
CONSIDERANDO que a gravura utilizada para ilustrar o diploma de "CIDADÃO CABOFRIENSE 1990", nos trás dúvidas quanto a sua autenticidade;

CONSIDERANDO que em 20 de abril, numa reportagem da revista Manchete, o Pesquisador Márcio Werneck admite que historiadores divergem quanto à autenticidade da gravura que ilustra o Título;

CONSIDERANDO, finalmente que em consultas feitas ao Almirante Max Justo Guedes, a maior autoridade em história naval do Brasil, obtivemos como resposta em 18 de junho do corrente, a seguinte afirmação: "A GRAVURA UTILIZADA PARA ILUSTRAR O DIPLOMA DE CIDADÃO CABOFRIENSE É, EFETIVAMENTE, CÓPIA DE GRAVURA ANTERIOR (1493) ONDE AS POSIÇÕES RELATIVAS DE PESSOAS, NAVES E FLORA FORAM TROCADAS DA ESQUERDA PARA A DIREITA".

R E Q U E R I M E N T O à Douta Mesa, após ouvir o Soberano Plenário que a supra citada gravura seja retirada do Título de "Cidadão Cabofriense 1990, até que desapareçam as dúvidas com relação ao assunto.

SALA DAS SESSÕES 17 DE SETEMBRO DE 1.991.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor